

PORTARIA Nº 1188, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o disposto no Artigo 12 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e no Artigo 3º do Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução CONSUP/IFG de nº 028 de 17 de outubro de 2016, nomear, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, os seguintes membros:

Membros	Representação	Função
Adriana dos Reis Ferreira	Pró-Reitora de Ensino	Titular
Ruberley Rodrigues de Souza	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	Titular
Sandro Ramos de Lima	Pró-Reitor de Extensão	Titular
Dirceu Luiz Hermann	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás	Titular
Paula Graciano Pereira	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis	Titular
Wanderley Azevedo De Brito	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia	Titular
Ádria Borges Figueira Cerqueira	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás	Titular
Sirlon Thiago Diniz Lacerda	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa	Titular
Fabiane Costa Oliveira	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas I do Câmpus Goiânia	Titular
Edson Roberto Rodrigues Sales	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas II do Câmpus Goiânia	Titular

Fábio Campos Macedo	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas III do Câmpus Goiânia	Titular
Hipólito Barbosa Machado Filho	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas IV do Câmpus Goiânia	Titular
Maria Valeska Lopes Viana	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Goiânia Oeste	Titular
Tháisa Lemos de Freitas	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Inhumas	Titular
Jucélio Costa de Araújo	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara	Titular
Dori Rodrigues de Souza	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí	Titular
Marizângela Aparecida de Bortolo Pinto	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia	Titular
Benjamim Pereira Vilela	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Senador Canedo	Titular
Andreia Alves do Prado	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Uruaçu	Titular
Larissa Rezende Assis Ribeiro	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Valparaíso de Goiás	Titular
Willian Batista dos Santos	Gerente de Pesquisa e Extensão do Câmpus Águas Lindas de Goiás	Titular
Elza Gabriela Godinho Miranda	Gerente de Pesquisa e Extensão do Câmpus Anápolis	Titular
Carlos Rangel Neves Otto	Gerente de Pesquisa e Extensão do Câmpus Aparecida de Goiânia	Titular
José Nerivaldo Pimenta da Silva	Gerente de Pesquisa e Extensão do Câmpus Cidade de Goiás	Titular
Divino Gabriel Lima Pinheiro	Gerente de Pesquisa e Extensão do Câmpus Formosa	Titular
José Luis Domingos	Gerente de Pesquisa e Extensão do Câmpus Goiânia	Titular
Martha Rodrigues de Paula Manrique	Gerente de Pesquisa e Extensão do Câmpus Goiânia Oeste	Titular
Nival Ferreira Guimarães	Gerente de Pesquisa e Extensão do Câmpus Inhumas	Titular
Blyeny Hatalita Pereira Alves	Gerente de Pesquisa e Extensão do Câmpus Itumbiara	Titular
André Luiz Silva Pereira	Gerente de Pesquisa e Extensão do Câmpus Jataí	Titular

Reinaldo de Lima Reis Júnior	Gerente de Pesquisa e Extensão do Câmpus Luziânia	Titular
Maria Betânia Gondim da Costa	Gerente de Pesquisa e Extensão do Câmpus Senador Canedo	Titular
Cristiane Alvarenga Rocha Santos	Gerente de Pesquisa e Extensão do Câmpus Uruaçu	Titular
Lucivânio Oliveira Silva	Gerente de Pesquisa e Extensão do Câmpus Valparaíso de Goiás	Titular
Renata Luiza da Costa	Representante dos servidores docentes	1º Titular
Camila Leopoldina Batista dos Santos	Representante dos servidores docentes	2º Titular
Samir Youssif Wehbi Arabi	Representante dos servidores docentes	3º Titular
Christiane Borges Santos	Representante dos servidores docentes	4º Titular
Danielle Pereira da Costa	Representante dos servidores docentes	5º Titular
Giselle Carvalho Bernardes	Representante dos servidores docentes	6º Titular
Dagmar Dnalva da Silva Bezerra	Representante dos servidores docentes	1º Suplente
Kristiane Munique Costa e Costa	Representante dos servidores docentes	2º Suplente
Marcos Augusto Schlieve	Representante dos servidores docentes	3º Suplente
Igor Savioli Flores	Representante dos servidores docentes	4º Suplente
Marcelo Jungmann Pinto	Representante dos servidores docentes	5º Suplente
Alex de Lima Cunha	Representante dos servidores técnico-administrativos	1º Titular
Ludmylla Ribeiro Pessoni	Representante dos servidores técnico-administrativos	2º Titular
Natália de Paula Santos	Representante dos servidores técnico-administrativos	3º Titular
Marcelo Pereira Ramos	Representante dos servidores técnico-administrativos	4º Titular
Pedro Miranda da Silva Júnior	Representante dos servidores técnico-administrativos	5º Titular
Kattiusce Cândido e Silva	Representante dos servidores técnico-administrativos	6º Titular
Vinícius Duarte Ferreira	Representante dos servidores técnico-administrativos	1º Suplente
Pablo Henrique Borges de Sousa	Representante dos servidores técnico-administrativos	2º Suplente

Gesmar de Paula Santos Júnior	Representante dos servidores técnico-administrativos	3º Suplente
Amanda Marques Tomazini	Representante dos discentes	1º Titular
Mylena Estefanya Araújo Miranda	Representante dos discentes	2º Titular
Paulo Roberto de Moraes Pereira	Representante dos discentes	3º Titular
Karolini Rodrigues da Silveira	Representante dos discentes	4º Titular
Hacácio Roberto Alves Santos	Representante dos discentes	1º Suplente
Miguel dos Santos de Jesus	Representante dos discentes	2º Suplente

II – Ficam empossados os membros acima relacionados para um mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de emissão desta Portaria.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1189, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o disposto no Artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e no Artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação, aprovado pela Resolução CONSUP/IFG de nº 006, de 31 de março de 2014 e com última alteração pela Resolução CONSUP/IFG de nº 017, de 15 de outubro de 2015, nomear, para compor a Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás os, seguintes membros:

Membros	Representação	Função
Jakeline Cerqueira de Moraes	Representante dos servidores técnico-administrativos	1º Titular
Danielle Fernanda Moraes Pavan	Representante dos servidores técnico-administrativos	2º Titular
Juscélio Ricardo Lacerda	Representante dos servidores técnico-administrativos	1º Suplente
Ana Paula Araújo Martins	Representante dos servidores técnico-administrativos	2º Suplente
Priscila Branquinho Xavier	Representante dos servidores docentes	1º Titular
Darlene Ana de Paula Vieira	Representante dos servidores docentes	2º Titular
Paulo Henrique de Souza	Representante dos servidores docentes	1º Suplente
Douglas Pereira da Silva Pitaluga	Representante dos servidores docentes	2º Suplente
Ivaine Maria da Silva Melo	Representante dos discentes	1º Titular
Gustavo Henrique Garcez Andrade	Representante dos discentes	2º Titular
Junielson de Jesus Martins	Representante dos discentes	1º Suplente

II – Os representantes da sociedade civil organizada serão indicados pelo Conselho Superior.



III – Ficam empossados os membros acima relacionados para um mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de emissão desta Portaria.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

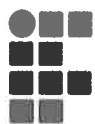
PORTARIA Nº 1190, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o disposto no Artigo 10 da Lei nº 11.892, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, o disposto nos Artigos 8º e 9º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, e o Artigo 4º do Regimento do Conselho Superior, aprovado pela Resolução CONSUP/IFG de nº 11 de 06 de julho de 2015 e com última alteração pela Resolução CONSUP/IFG de nº 07 de 22 de fevereiro de 2016, nomear para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás os seguintes membros:

Membros	Representação	Função
Patrícia Santiago Vieira Furtado	Representante dos servidores docentes	1º Titular
Elder Geraldo Domingues	Representante dos servidores docentes	2º Titular
Alan Dumont Clemente	Representante dos servidores docentes	3º Titular
Moisés Gregório da Silva	Representante dos servidores docentes	4º Titular
Fernando dos Reis de Carvalho	Representante dos servidores docentes	5º Titular
Renato Araújo Teixeira	Representante dos servidores docentes	1º Suplente
Wagner Pereira Lopes	Representante dos servidores docentes	2º Suplente
Nilton Ricetti Xavier de Nazareno	Representante dos servidores docentes	3º Suplente
Vandré Antonio de Assis Gomes	Representante dos servidores docentes	4º Suplente
Alan de Freitas Oliveira	Representante dos servidores docentes	5º Suplente
Samantha Junqueira Moreira	Representante do corpo discente	1º Titular

John Lennon Silva	Representante do corpo discente	2º Titular
Giovanna Cordeiro Guimarães	Representante do corpo discente	3º Titular
Alice Alves Lima	Representante do corpo discente	4º Titular
Rebecca Marques Martins Lima de Oliveira	Representante do corpo discente	5º Titular
Gabriel Bernardes Coelho Lima	Representante do corpo discente	1º Suplente
Marques Teodoro Gontijo Silva	Representante do corpo discente	2º Suplente
Émerson Clemente Araújo	Representante do corpo discente	3º Suplente
Karla da Silva Araújo	Representante do corpo discente	4º Suplente
Werikson Silva Faria	Representante do corpo discente	5º Suplente
Amaury França Araujo	Representante dos servidores técnico-administrativos	1º Titular
Fernando Augusto Messias	Representante dos servidores técnico-administrativos	2º Titular
Shilton Caldeira Nunes	Representante dos servidores técnico-administrativos	3º Titular
Alessandro Ribeiro de Sousa	Representante dos servidores técnico-administrativos	4º Titular
Tharles Júnior de Souza	Representante dos servidores técnico-administrativos	5º Titular
Sandra Lúcia Gonçalves	Representante dos servidores técnico-administrativos	1º Suplente
Reginaldo de Fátima Gomes Pacheco	Representante dos servidores técnico-administrativos	2º Suplente
Rafael Cortês Ferreira	Representante dos servidores técnico-administrativos	3º Suplente
Alexandre Borges Fernandes Camozzi	Representante dos servidores técnico-administrativos	4º Suplente
Renistenes Eunice Costa Campelo	Representante dos servidores técnico-administrativos	5º Suplente
Weber Tavares da Silva Júnior	Representante indicado pelo Colégio de Dirigentes	Titular
Ruberley Rodrigues de Souza	Representante indicado pelo Colégio de Dirigentes	Suplente
Adriana dos Reis Ferreira	Representante indicada pelo Colégio de Dirigentes	Titular
Sandro Ramos de Lima	Representante indicado pelo Colégio de Dirigentes	Suplente



José Carlos Barros Silva	Representante indicado pelo Colégio de Dirigentes	Titular
Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon	Representante indicada pelo Colégio de Dirigentes	Suplente
Aline Silva Barroso	Representante indicada pelo Colégio de Dirigentes	Titular
João Marcos Bailão de Lima	Representante indicado pelo Colégio de Dirigentes	Suplente
Ana Lúcia Siqueira de Oliveira	Representante indicada pelo Colégio de Dirigentes	Titular
Alan Keller Gomes	Representante indicado pelo Colégio de Dirigentes	Suplente
Marco Aurélio Toledo	Representante dos egressos indicado pelo Sindicato dos Técnicos Industriais no Estado de Goiás	Titular
Thiberio Jardim de Oliveira	Representante dos egressos indicado pelo Sindicato dos Técnicos Industriais no Estado de Goiás	Suplente
João Rocha de Assis	Representante dos egressos indicado pelo Sindicato dos Técnicos Industriais no Estado de Goiás	Titular
Davi Miranda Silva	Representante dos egressos indicado pelo Sindicato dos Técnicos Industriais no Estado de Goiás	Suplente
Hélio Naves	Representante da sociedade civil indicado pela Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	Titular
Ivan da Glória Teixeira	Representante da sociedade civil indicado pela Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG	Suplente
Felicidade Maria de Faria Melo	Representante da sociedade civil indicada pelo Sistema Federação do Comércio/SESC/SENAC-GO	Titular
Maria Angélica de Moraes e Silva	Representante da sociedade civil indicada pelo Sistema Federação do Comércio/SESC/SENAC-GO	Suplente
Aloísio Silva de Aguiar	Representante da sociedade civil indicado pela Força Sindical em Goiás	Titular
Rherman de Souza Pires	Representante da sociedade civil indicado pela Força Sindical em Goiás	Suplente
Danilo Ferreira Gomes	Representante do setor público indicado pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Goiás	Titular
Wellington Teixeira Soares	Representante do setor público indicado pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Goiás	Titular
Naiade Souza di Rocha	Representante do setor público indicada pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Goiás	1º Suplente

Juscelino Afonso de Sá	Representante do setor público indicado pela Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Goiás	2º Suplente
Silvilene Souza da Silva	Representante do Ministério da Educação indicada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC	Titular
Ricardo Portocarrero Menezes	Representante do Ministério da Educação indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC	Suplente

II – Ficam empossados os membros acima relacionados para um mandato de 02 (dois) anos, a partir da data de emissão desta Portaria.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1191, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000465/2017-94, com base nos artigos 215 e 217, I, ambos da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, conforme redação dada pela EC nº 41/2003 e em observância à Lei nº 10.887/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, conceder pensão em caráter vitalício à CICERA LIMA DA ROCHA, viúva do ex-servidor aposentado MARINHO ADRIANO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 270768, a partir da data do óbito, 16.06.2017.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1192, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23373.006447/2016-25, retificar a Portaria nº 719, de 18 de abril de 2017, que concedeu à servidora LUANA UCHÔA TORRES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1643044, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas I do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, afastamento para cursar Doutorado em Letras e Linguística, pela Universidade Federal de Goiás, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e da lei nº 8.112/1990, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

“no período de 01/07/2017 a 31/06/2020”;

Leia-se:

“no período de 01/07/2017 a 30/06/2020”.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

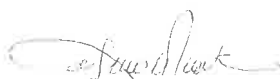
PORTARIA Nº 1193, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 101/2017/PRODI/IFG, exonerar o servidor DIVINO GABRIEL LIMA PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929297, do cargo de Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-04, UORG-060.

II – Nomear o servidor BRUNO QUIRINO LEAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2302847, para exercer o cargo de Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-04, UORG-060.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

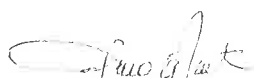


ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1194, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Delegar competência ao servidor RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Matrícula SIAPE nº 1164690, para, na condição de substituto, presidir a cerimônia de Colação de Grau a se realizar no Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no dia 06 de julho de 2017.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1195, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

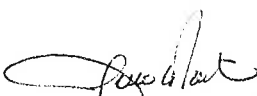
Considerando o que consta no Memorando nº 096/2017/GAB/IFG-Câmpus Jataí, retificar a Portaria nº 1169, de 23 de junho de 2017, publicada do DOU de 26.06.2017, seção 2, página 17, que nomeou o servidor ANDRÉ LUIZ SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759119, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-2, UORG-011, em virtude de férias da titular, conforme detalhamento a seguir:

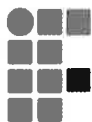
Onde se lê:

“no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017”;

Leia-se:

“no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2017”.


ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1196, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 54/2017/DG/IFG/Câmpus Senador Canedo, designar o servidor IZAC VIEIRA CHAVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2257720, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-330, no período de 03 a 17 de julho de 2017, em virtude de férias do titular.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1197, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 054/2017/DG/IFG/Câmpus Senador Canedo, designar a servidora BRUNNA CAROLINNE ROCHA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1204760, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-04, UORG-379, nos seguintes períodos: de 03 a 14 de julho de 2017 e de 26 de julho a 1º de agosto de 2017, em virtude de férias da titular.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1198, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 119/2017/PROAD/IFG, designar o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GARCIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 271323, para, em substituição, exercer o cargo de Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-006, no período de 03 a 04 de julho de 2017, em virtude de afastamento do titular.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1199, DE 04 DE JULHO DE 2017.

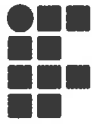
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Médico - Área, especialista em Psiquiatria, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para atuar como perito junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS) – IF Goiano/Goiás, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2015, com vigência de 14.04.2015 a 14.04.2019.

Servidor	Matrícula SIAPE nº	Lotação
Celio Ribeiro de Barros	1482272	Reitoria



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1200, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 159/2017/PROEN/IFG, designar o servidor RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1802506, para, em substituição, exercer o cargo de Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-003, no período de 03 a 17 de julho de 2017, em virtude de férias da titular.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1201, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 159/2017/PROEN/IFG, dispensar a servidora SUZY MARA GOMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1953469, da função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Vigilância em Saúde do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-360.

II – Designar a servidora MARY LOPES REIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1288789, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Vigilância em Saúde do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FCC, UORG-360.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1202, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo nº 23469.000784/2017-21, exonerar o servidor WANDERLEY AZEVEDO DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1791796, do cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-04, UORG-071.

II – Nomear o servidor EDUARDO DE CARVALHO REZENDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1651514, para exercer o cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-04, UORG-071.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

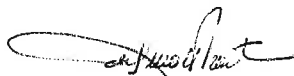
PORTARIA Nº 1203, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Reconduzir, a partir de 01.07.2017, os servidores ALDO MURO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2116125, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, MARILENE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 271052, ocupante do cargo de Assistente em Administração, e EDSON RODRIGO BORGES, Matrícula SIAPE nº 1795037, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a promover a apuração dos fatos descritos no Processo nº 23372.000079/2016-11.

II – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados do início da recondução, para concluir os trabalhos de apuração, admitida sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias a exigirem.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA N° 1204, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 087/2017/GAB/VALPARAÍSO, alterar a Portaria nº 1553, de 11 de julho de 2016, que designou servidores para compor a Comissão Central com o objetivo de propor a elaboração da Política de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que passa a ter a seguinte composição:

Servidor	Lotação	Representação
Willian Batista dos Santos	Águas Lindas de Goiás	Docente
Regina Márcia Ferreira Silva	Itumbiara	Técnico-Administrativo
Viviane Bessa Ferreira	Uruaçu	Docente
Silvânia Aparecida dos Santos Rodrigues	Aparecida de Goiânia	Técnico-Administrativo
Francione Neris de Sousa	Formosa	Técnico-Administrativo
Marina Burjack da Costa	Goiânia	Técnico-Administrativo
Renato Araújo Teixeira	Inhumas	Docente
Kattiusce Cândida e Silva	Jataí	Técnico-Administrativo
Giovani Vilmar Comerlato	Valparaíso de Goiás	Docente
Luciana Cristina de Sousa Ribeiro	Cidade de Goiás	Técnico-Administrativo
Benjamim Pereira Vilela	Senador Canedo	Docente
Mariana Montalvão Oliveira	Anápolis	Técnico-Administrativo
Gláucia Lima da Silva	Luziânia	Técnico-Administrativo
Lenir de Jesus Barcelos Coelho	Goiânia Oeste	Técnico-Administrativo
Sandra Lúcia Gonçalves	Reitoria/CAS	Técnico-Administrativo

II – Os demais itens da Portaria nº 1553, de 11 de julho de 2016, permanecem inalterados.

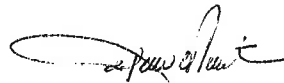


ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1205, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando 163/2017/PROEN/IFG, nomear a servidora ANA CECÍLIA DOS SANTOS GUMERATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2004890, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente do Centro de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-04, UORG-95, no período de 17 a 31 de julho de 2017, em virtude de férias do titular.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1206, DE 05 DE JULHO DE 2017.

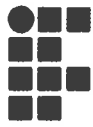
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 098/2017/PRODI/IFG, dispensar a servidora DALVA MENDONÇA DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2938379, da função de Coordenadora da Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-02, UORG-045.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1207, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

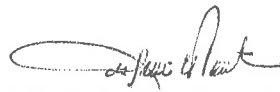
Considerando o que consta no Processo nº 23372.000452/2017-15, conceder ao servidor CÉLIO RIBEIRO DE BARROS, ocupante do cargo de Médico-Área, Matrícula SIAPE nº 1482272, lotado na Coordenação Administrativa do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, Adicional de Insalubridade de grau médio, no valor de 10% (dez por cento), a partir de 14 de junho de 2017.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1208, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 051/GAB/IFG/URUAÇU/2017, nomear a servidora TATIANA VALENÇA TEIXEIRA JORDÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1649639, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Administração do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-04, UORG-043, no período de 05 a 19 de julho de 2017, em virtude de férias do titular.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1209, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 98/2017/GAB/IFG/Câmpus Luziânia, nomear a servidora TATIANE RODRIGUES FREIRE DE AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1941360, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Administração do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-04, UORG-067, no período de 17 a 31 de julho de 2017, em virtude de férias da titular.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1210, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 97/2017/GAB/IFG/Câmpus Luziânia, nomear a servidora ALINE REGINA RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1870827, para, em substituição, exercer o Cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-04, UORG – 066, no período de 17 a 31 de julho de 2017, em virtude de férias do titular.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1211, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23469.000838/2017-58, conceder à servidora ALINE DE FÁTIMA SALES SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1771739, lotada no Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 27.05.2017, nos termos do Artigo 207, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1212, DE 05 DE JULHO DE 2017.

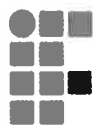
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23470.000425/2017-34, conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2112150, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Aceleração da Promoção Funcional, de acordo com o Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.12, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.12.

Servidor	Matrícula SIAPE nº	De:	Para:	A partir de:
Maloní Montanini Mafei César	2112150	D I 02	D III 01	22.05.2017



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1213, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 103/2017/PRODI/IFG, dispensar a servidora GISLENE MARTINS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 271115, da função de Coordenadora da Coordenação de Recursos Didáticos, Multimeios e Ambientes de Uso Comum do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-155, Código FG-02, a partir de 22 de junho de 2017.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1214, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 085/2017/DG/Câmpus Cidade de Goiás/IFG, designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Temporário para o Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 005/2017/IFG Câmpus Cidade de Goiás.

Área/Disciplina	Banca	Matrícula SIAPE nº
Educação Física	Fabício Cardoso da Silva (Presidente)	1681339
	Fernanda Cruvinel Pimentel	1059114
	Emicléia Alves Pinheiro	2075353

Área/Disciplina	Banca	Matrícula SIAPE nº
Letras/Libras	Lourena Cristina de Souza Barreto (Presidente)	2154842
	Diego Leonardo Pereira Vaz	1925025
	Renata Tavares de Brito Falleti	2044561



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1215, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta na Lei nº 12.772, de 28.12.2012, publicada no DOU de 31.12.2012, na Resolução nº 09/2014/CONSELHOSUPERIOR/IFG, de 02.06.2014 e nos Pareceres Técnicos emitidos pela Comissão Especial de Avaliação, conceder Retribuição por Titulação (RT) em função do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº	Servidor	Matrícula SIAPE nº	Nível RSC	A partir de:
23721.000132.2017-58	Charlise Fortunato Pedroso	2368343	III	10/03/2017
23373.001488.2017-14	Leonardo Bertoline Labrada	2165400	III	25/09/2014
23721.000128.2017-90	Monaise Madalena Oliveira e Silva	2371959	III	10/03/2017
23738.000124.2017-22	Thiago Martins Pereira	2942886	II	06/02/2015
23378.000323.2017-77	Uyara Ferreira Silva	1058110	III	26/10/2016



ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1216, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 219/2017/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2017, celebrado entre o Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa RALK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto é contratação de pescados, laticínios e similares, conforme detalhamento a seguir:

Função	Titular	Matrícula SIAPE nº
Gestor	Rebeca Elster Rubim	2051514
Fiscal	Thais Diniz Carvalho	1959992
Fiscal Substituto	Selena Carvalho Martins	2118866
Fiscal Administrativo	Afonsa Maria da Silva	0271237

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício


PORTARIA Nº 1217, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 220/2017/DIRETORIA-GERAL/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2017, celebrado entre o Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa ENGEFAP ENGENHARIA LTDA-EPP, cujo objeto é contratação da empresa para prestação de serviços de qualificação e adequação espacial, conforme detalhamento a seguir:

Função	Titular	Matrícula SIAPE nº
Gestor	Regina Célia Magalhães Marinho Cavalcante	270891
Fiscal	Vanderli Alves do Prado	0271174
Fiscal Substituto	Helder Meireles da Silveira	1795521
Fiscal Administrativo	Regina Célia Magalhães Marinho Cavalcante	270891

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1218, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 058-2017/GA/IFG/Câmpus Anápolis, designar a servidora ROSE CRISTINA CHAGAS, Matrícula SIAPE nº 1668089, para desempenhar a função de Presidente da Comissão Especial de Licitação, e os servidores HEDLLA CÁSSIA TEIXEIRA BRINGEL, Matrícula SIAPE nº 1983676, e ÉZIO ALBINO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1620343, para comporem a comissão dos procedimentos licitatórios (Concorrência nº 01/2017) para concessão onerosa de uso de espaço físico para exploração comercial de serviços de Lanchonete no Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1219, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 16/2017/GA/Câmpus Aparecida de Goiânia/IFG, alterar a Portaria nº 809, de 18 de abril de 2016, que designou Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 01/2015, firmado entre o Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e a Empresa Oi S.A., cujo objeto é a contratação de serviços de telefonia, para atender às demandas do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Designação até esta data:

Função	Titular	Matrícula SIAPE nº
Fiscal	Dyego Henrique Leonel Oliveira	1987656
Fiscal Substituto	André Luiz de Jesus Gonçalves	1987148

Designação a partir desta Portaria:

Função	Titular	Matrícula SIAPE nº
Fiscal	André Luiz de Jesus Gonçalves	1987148
Fiscal Substituto	Divino Lopes de Alvarenga	0271068

II – Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 809, de 18 de abril de 2016, até a presente data.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1220, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000477/2017-19, conceder à servidora LUDMILLE DIAS RIBEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2320582, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005.

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública pela Faculdade Brasileira de Educação e Cultura: 30% sobre o padrão de vencimento, a partir de 26.06.2017.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1221, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, que ultrapassaram 120 (cento e vinte) horas anuais, aos servidores abaixo relacionados em conformidade com os Decretos nº 6.114/2007 e nº 6.944/2009 e com a Lei nº 8.112/1990, decorrente das atividades relativas aos certames regidos pelos Editais nº 043/2016 e nº 042/2016, para provimento, respectivamente, de Cargos Técnico-Administrativos em Educação e de Docentes efetivos do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Servidores	Matrícula SIAPE nº	Total de Horas Excedidas
Alcyone Cardoso Novais	2154889	112
Alex de Lima Cunha	2900108	10
Alinne Monteiro da Cruz Atanasio	2810700	120
André Costa Aciole da Silva	2487705	32
Cíntia Cândida Frasão	1847752	20
Dianina Raquel Silva Rabelo	2505004	14
Jakeline Cerqueira de Moraes	1940521	120
Marcos do Carmo Gonçalves	1829392	120
Renato Araújo Teixeira	1516719	03



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 1222, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23380.001337/2017-69, conceder à servidora DAYANNA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2103675, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Aceleração da Promoção Funcional, de acordo com o Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.12, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.12.

Servidor	Matrícula SIAPE nº	De:	Para:	A partir de:
Dayanna Pereira dos Santos	2103675	D I 02	D III 01	26.06.2017

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1223, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000466/2017-39, conceder à servidora MARCIELLA SILVEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154838, lotada na Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 19.06.2017, nos termos do Artigo 207, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1224, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Designar a Direção-Geral do Câmpus Senador Canedo e a Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e a eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Senador Canedo, nos termos do regulamento anexo.

II – Fixar o dia 25 de agosto de 2017 para a realização da eleição.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

ANEXO À PORTARIA Nº 1224, DE 07 DE JULHO DE 2017.

REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS E DA ELEIÇÃO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS - CÂMPUS SENADOR CANEDO

SEÇÃO I Das Disposições Gerais

Art. 1º A eleição para a Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Senador Canedo será realizada considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2012/2016).

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus Senador Canedo a convocação da reunião do Colegiado para proceder à eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas.

§ 2º O(a) candidato(a) eleito(a) a Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será nomeado(a) pelo Reitor para um mandato de dois anos, contados a partir da data da emissão da portaria de nomeação.

SEÇÃO II Da Constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas

Art. 2º O Colegiado de Áreas Acadêmicas de que trata o presente regulamento eleitoral será composto por todos os servidores docentes e técnico-administrativos efetivos lotados no Departamento de Áreas Acadêmicas; e representantes discentes pertencentes aos cursos vinculados ao departamento, na proporção de um terço (1/3) do total de servidores.

§ 1º Cabe à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus providenciar lista atualizada dos servidores efetivos.

§ 2º Cabe ao Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Senador Canedo proceder à eleição dos representantes discentes para integrarem o Colegiado de Áreas Acadêmicas.

§ 3º Cabe à Direção-Geral do câmpus publicar, até o dia 4 de agosto de 2017, a listagem completa e atualizada do Colegiado.

SEÇÃO III

Das Candidaturas

Art. 3º Poderão candidatar-se ao cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas os docentes do quadro efetivo da Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), que tenham, no mínimo, 03 (três) anos de lotação no Câmpus Senador Canedo, completos até a data da eleição.

Art. 4º Os candidatos deverão inscrever-se, individualmente, junto ao setor de protocolo, entre os dias 08 e 09 de agosto de 2017, no horário de funcionamento do setor de protocolo do câmpus.

Parágrafo único. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I – Requerimento específico à Direção-Geral (anexo ao regulamento);

II – Registro funcional que comprove o tempo mínimo de vínculo institucional no quadro efetivo do respectivo câmpus, expedido pela Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do câmpus;

III - Currículo Lattes atualizado nos últimos 12 (doze) meses;

IV - Plano de Trabalho e Gestão.

Art. 5º Cabe à Direção-Geral do câmpus, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, deliberar sobre a homologação das candidaturas, observando todas as exigências constantes no presente regulamento.

Art. 6º A Direção-Geral do câmpus, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, publicará no dia 10 de agosto de 2017, até às 18h, a lista das candidaturas homologadas.

§ 1º Aqueles cujas candidaturas foram indeferidas têm até às 18h do dia 14 de agosto de 2017 para recorrerem da decisão proferida.

§ 2º A Direção-Geral do câmpus, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, terá até às 16h do dia 15 de agosto de 2017 para responder aos recursos impetrados e publicar a lista oficial das candidaturas.

Art. 7º O período de campanha será entre os dias 16 e 18 de agosto de 2017.

Parágrafo único. Na campanha das candidaturas não será admitido, em hipótese alguma, a veiculação de propaganda no sítio eletrônico da Instituição; o uso e a distribuição de quaisquer objetos que veiculem mensagens relativas à eleição; a

afixação de faixas nos ambientes internos e externos do câmpus; e afixação de cartazes em locais não autorizados pela Comunicação Social ou que igualmente não contenham o carimbo desse setor.

SEÇÃO IV

Da Reunião do Colegiado e dos Procedimentos da Votação

Art. 8º O processo de eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas de que trata o presente regulamento será conduzido em reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas convocada *exclusivamente* para esse fim, no dia 25 de agosto de 2017, entre o período das 14h às 17h, em local previamente divulgado pela Direção-Geral do Câmpus Senador Canedo.

Art. 9º Cabe à Direção-Geral conduzir a reunião com fins de eleição da Chefia de Departamento na ordem dos trabalhos que seguem: apresentação dos candidatos; apresentação das propostas dos candidatos; dúvidas e perguntas aos candidatos; assinaturas de presença na lista do Colegiado; votação; apuração; e redação da ata.

§ 1º Cabe à Direção-Geral do câmpus cumprir o máximo de 03 (três) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 2º Cabe à Direção-Geral do câmpus cumprir o mínimo de 01 (uma) hora de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 3º Caberá à Chefia de Gabinete da Direção-Geral do câmpus atuar como auxiliar do processo, responsabilizando-se pelo registro da ata e dos votos de cada candidatura.

Art. 10 A votação da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária.

Art. 11 A votação ocorrerá de forma imediata e secreta, por meio de urna, com votação nominal dos membros presentes à reunião, após a apresentação dos candidatos e debate.

Parágrafo único. Para validação de voto, o membro do Colegiado deverá assinar a lista de presença à abertura da votação.

Art. 12 A apuração dos votos será realizada dentro do período previsto constante do § 1º, Art. 9º deste regulamento ou a qualquer tempo após o prazo constante no § 2º, Art. 9º.

SEÇÃO V **Dos Resultados da Eleição**

Art. 13 O(a) Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será eleito(a) por maioria simples dos votos dos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas presentes à reunião.

Art. 14 Em caso de empate entre os candidatos, será realizada nova votação no prazo máximo de até 72h após o pleito, mediante nova convocação da Direção-Geral do câmpus.

§ 1º A votação será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária e feita de forma aberta (voto declarado verbalmente), com a apuração de votos realizada simultaneamente mediante contagem das declarações.

§ 2º Persistindo ainda o empate entre candidatos após a votação aberta, o(a) Diretor(a)-Geral é quem terá a prerrogativa do desempate por meio de “voto de minerva” dado imediatamente.

Art. 15 A Direção-Geral do câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o resultado da eleição até o dia 28 de agosto de 2017.

Art. 16 A Direção-Geral do câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o processo completo, protocolado, contendo toda a documentação apresentada pertinente à eleição, às candidaturas e à votação, até o dia 1º de setembro de 2017.

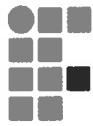
Art. 17 Os casos omissos serão avaliados em conjunto entre a Direção-Geral do câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Goiânia, 07 de julho de 2017.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ANEXOS



CRONOGRAMA	
04/08	Publicação da lista atualizada de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Direção-Geral do câmpus e abertura oficial do processo eleitoral;
08/08 e 09/08	Período de realização das inscrições dos candidatos no setor de protocolo do câmpus;
10/08	Publicação da lista das candidaturas homologadas até às 18h;
14/08	Prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas até às 18h;
15/08	A Direção-Geral do câmpus, em conformidade com a Pró-Reitoria de Ensino, terá até às 16h para responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas;
16/08 a 18/08	Prazo para a campanha dos candidatos;
25/08/2017	Realização da eleição;
28/08	Envio dos resultados à Pró-Reitoria de Ensino;
01/09	Prazo final para encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.

ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO 2017
DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS
CÂMPUS SENADOR CANEDO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO:

NOME: _____

SIAPE nº: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

RAMAL IFG: _____

REQUER INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS SENADOR CANEDO NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO APROVADO POR PORTARIA (Nº 1224, DE 07 DE JULHO DE 2017), DA QUAL DOU CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE SEU INTEIRO TEOR. SEGUEM ANEXOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA LISTA:

- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE LOTAÇÃO NO CÂMPUS EXPEDIDO PELA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CÂMPUS.
- CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO;
- PLANO DE TRABALHO E GESTÃO.

ASSINATURA DO REQUERENTE

RECEBIDO EM: / /2017

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS CÂMPUS SENADOR CANEDO		
DESCRIÇÃO	TOTAL	% DO UNIVERSO DO COLEGIADO
UNIVERSO VOTANTE		
AUSÊNCIAS		
VOTO EM BRANCO		
Candidato 1 (nome)		
Candidato 2 (nome)		
Candidato 3 (nome)		
Total dos votos válidos		
CANDIDATO(A) ELEITO(A): _____		
Senador Canedo, 25 de agosto de 2017.		

PORTARIA Nº 1225, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Designar a Direção-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás e a Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e a eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás, nos termos do regulamento anexo.

II – Fixar o dia 30 de agosto de 2017 para a realização da eleição.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

ANEXO À PORTARIA Nº 1225, DE 07 DE JULHO DE 2017.

REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE ÁREAS ACADÊMICAS E DA ELEIÇÃO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS - CÂMPUS ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SEÇÃO I Das Disposições Gerais

Art. 1º A eleição para a Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás será realizada considerando os parâmetros estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2012/2016).

§ 1º Cabe à Direção-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás a convocação da reunião do Colegiado para proceder à eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas.

§ 2º O(a) candidato(a) eleito(a) a Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será nomeado(a) pelo Reitor para um mandato de dois anos, contados a partir da data da emissão da portaria de nomeação.

SEÇÃO II Da Constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas

Art. 2º O Colegiado de Áreas Acadêmicas de que trata o presente regulamento eleitoral será composto por todos os servidores docentes e técnico-administrativos efetivos lotados no Departamento de Áreas Acadêmicas; e representantes discentes pertencentes aos cursos vinculados ao departamento, na proporção de um terço (1/3) do total de servidores.

§ 1º Cabe à Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus providenciar lista atualizada dos servidores efetivos.

§ 2º Cabe ao Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Águas Lindas de Goiás proceder à eleição dos representantes discentes para integrarem o Colegiado de Áreas Acadêmicas.

§ 3º Cabe à Direção-Geral do câmpus publicar, até o dia 1º de agosto de 2017, a listagem completa e atualizada do Colegiado.

SEÇÃO III **Das Candidaturas**

Art. 3º Poderão candidatar-se ao cargo de Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas os docentes do quadro efetivo da Instituição, em regime de Dedicção Exclusiva (DE), que tenham, no mínimo, 03 (três) anos de lotação no Câmpus Águas Lindas de Goiás, completos até a data da eleição.

Art. 4º Os candidatos deverão inscrever-se, individualmente, junto ao setor de protocolo, entre os dias 10 e 11 de agosto de 2017, no horário de funcionamento do setor de protocolo do câmpus.

Parágrafo único. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- I – Requerimento específico à Direção-Geral (anexo ao regulamento);
- II – Registro funcional que comprove o tempo mínimo de vínculo institucional no quadro efetivo do respectivo câmpus, expedido pela Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do câmpus;
- III - Currículo Lattes atualizado nos últimos 12 (doze) meses;
- IV - Plano de Trabalho e Gestão.

Art. 5º Cabe à Direção-Geral do câmpus, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, deliberar sobre a homologação das candidaturas, observando todas as exigências constantes no presente regulamento.

Art. 6º A Direção-Geral do câmpus, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, publicará no dia 15 de agosto de 2017, até às 18h, a lista das candidaturas homologadas.

§ 1º Aqueles cujas candidaturas foram indeferidas têm até às 18h do dia 16 de agosto de 2017 para recorrerem da decisão proferida.

§ 2º A Direção-Geral do câmpus, em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, terá até às 16h do dia 17 de agosto de 2017 para responder aos recursos impetrados e publicar a lista oficial das candidaturas.

Art. 7º O período de campanha será entre os dias 18 e 28 de agosto de 2017.



Parágrafo único. Na campanha das candidaturas não será admitido, em hipótese alguma, a veiculação de propaganda no sítio eletrônico da Instituição; o uso e a distribuição de quaisquer objetos que veiculem mensagens relativas à eleição; a afixação de faixas nos ambientes internos e externos do câmpus; e afixação de cartazes em locais não autorizados pela Comunicação Social ou que igualmente não contenham o carimbo desse setor.

SEÇÃO IV

Da Reunião do Colegiado e dos Procedimentos da Votação

Art. 8º O processo de eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas de que trata o presente regulamento será conduzido em reunião do Colegiado de Áreas Acadêmicas convocada *exclusivamente* para esse fim, no dia 30 de agosto de 2017, entre o período das 14h às 17h, em local previamente divulgado pela Direção-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás.

Art. 9º Cabe à Direção-Geral conduzir a reunião com fins de eleição da Chefia de Departamento na ordem dos trabalhos que seguem: apresentação dos candidatos; apresentação das propostas dos candidatos; dúvidas e perguntas aos candidatos; assinaturas de presença na lista do Colegiado; votação; apuração; e redação da ata.

§ 1º Cabe à Direção-Geral do câmpus cumprir o máximo de 03 (três) horas de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 2º Cabe à Direção-Geral do câmpus cumprir o mínimo de 01 (uma) hora de reunião para a realização de todos os procedimentos da eleição previstos no *caput*.

§ 3º Caberá à Chefia de Gabinete da Direção-Geral do câmpus atuar como auxiliar do processo, responsabilizando-se pelo registro da ata e dos votos de cada candidatura.

Art. 10 A votação da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária.

Art. 11 A votação ocorrerá de forma imediata e secreta, por meio de urna, com votação nominal dos membros presentes à reunião, após a apresentação dos candidatos e debate.



Parágrafo único. Para validação de voto, o membro do Colegiado deverá assinar a lista de presença à abertura da votação.

Art. 12 A apuração dos votos será realizada dentro do período previsto constante do § 1º, Art. 9º deste regulamento ou a qualquer tempo após o prazo constante no § 2º, Art. 9º.

SEÇÃO V

Dos Resultados da Eleição

Art. 13 O(a) Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas será eleito(a) por maioria simples dos votos dos membros do Colegiado de Áreas Acadêmicas presentes à reunião.

Art. 14 Em caso de empate entre os candidatos, será realizada nova votação no prazo máximo de até 72h após o pleito, mediante nova convocação da Direção-Geral do câmpus.

§ 1º A votação será realizada observando, no mínimo, um terço (1/3) do total de votantes, conforme Art. 2º, presentes à reunião plenária e feita de forma aberta (voto declarado verbalmente), com a apuração de votos realizada simultaneamente mediante contagem das declarações.

§ 2º Persistindo ainda o empate entre candidatos após a votação aberta, o(a) Diretor(a)-Geral é quem terá a prerrogativa do desempate por meio de “voto de minerva” dado imediatamente.

Art. 15 A Direção-Geral do câmpus deverá encaminhar à Reitoria o resultado da eleição até o dia 31 de agosto de 2017.

Art. 16 A Direção-Geral do câmpus deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o processo completo, protocolado, contendo toda a documentação apresentada pertinente à eleição, às candidaturas e à votação, até o dia 08 de setembro de 2017.

Art. 17 Os casos omissos serão avaliados em conjunto entre a Direção-Geral do câmpus e a Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

Goiânia, 07 de julho de 2017.

ANEXOS

CRONOGRAMA	
01/08	Publicação da lista atualizada de composição do Colegiado de Áreas Acadêmicas pela Direção-Geral do câmpus e abertura oficial do processo eleitoral;
10/08 e 11/08	Período de realização das inscrições dos candidatos no setor de protocolo do câmpus;
15/08	Publicação da lista das candidaturas homologadas até às 18h;
16/08	Prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas até às 18h;
17/08	A Direção-Geral do câmpus, em conformidade com a Pró-Reitoria de Ensino, terá até às 16h para responder aos recursos, se houver, e publicar a lista oficial das candidaturas;
18/08 a 28/08	Prazo para a campanha dos candidatos;
30/08/2017	Realização da eleição;
31/08	Envio dos resultados à Pró-Reitoria de Ensino;
08/09	Prazo final para encaminhamento do processo completo, incluindo resultados e a respectiva ata da eleição, à Pró-Reitoria de Ensino.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO 2017
DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS
CÂMPUS ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO:

NOME: _____

SIAPE nº: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

RAMAL IFG: _____

REQUER INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA AO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS DO CÂMPUS ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS NOS TERMOS DO REGULAMENTO DA ELEIÇÃO APROVADO POR PORTARIA (Nº 1225, DE 07 DE JULHO DE 2017), DA QUAL DOU CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE SEU INTEIRO TEOR. SEGUEM ANEXOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA LISTA:

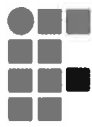
- DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE LOTAÇÃO NO CÂMPUS EXPEDIDO PELA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CÂMPUS.
- CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO;
- PLANO DE TRABALHO E GESTÃO.

ASSINATURA DO REQUERENTE

RECEBIDO EM: / /2017

At

RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS CÂMPUS ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS		
DESCRIÇÃO	TOTAL	% DO UNIVERSO DO COLEGIADO
UNIVERSO VOTANTE		
AUSÊNCIAS		
VOTO EM BRANCO		
Candidato 1 (nome)		
Candidato 2 (nome)		
Candidato 3 (nome)		
Total dos votos válidos		
CANDIDATO(A) ELEITO(A): _____		
Águas Lindas de Goiás, 30 de agosto de 2017.		



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1226, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo nº 23721.000240/2017-21, declarar vacância ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pela servidora ANA PAULA APARECIDA CAIXETA, Matrícula SIAPE nº 1157770, lotada no Câmpus Águas Lindas de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, a partir de 19.06.2017, conforme previsão legal constante no Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

II – Declarar vago o cargo.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1227, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23375.000332/2017-98, autorizar o afastamento da servidora FRANCIELLE QUEIROZ SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1941674, lotada no Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Doutorado em Química na Universidade Federal de Goiás, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás e do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1228, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000488/2017-07 e a delegação de competência estabelecida pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, autorizar o afastamento do país do servidor LUCAS HOFFMANN GREGHI KALINKE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1941646, lotado no Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, para realizar Estágio sanduíche, na *Universidad de Valência*, em Valência, Espanha, no período de 31 de julho a 02 de janeiro de 2018, com trânsito incluso e ônus limitado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos da Portaria IFG nº 1541, de 08 de julho de 2016.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1229, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23380.001316/2017-43, conceder à servidora TATIANA CRISTINA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2043142, lotada no Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Licença Remunerada à Adotante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 19.06.2017, nos termos do Parecer nº 003/2016/CGU/AGU, aprovado pela Presidência da República.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1230, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 087b/2017/GAB/APARECIDA/IFG e conforme Resolução nº 06/2015 do Conselho Superior, alterar a Portaria nº 449, de 08 de março de 2017, que designou membros para comporem o Conselho de Câmpus do Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que passa a ter a seguinte composição:

Membros	Representação	Condição
Ana Lucia Siqueira de Oliveira	Diretora-Geral	Titular
Divino Lopes de Alvarenga	Gerente de Administração	Titular
Eduardo de Carvalho Rezende	Chefe de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas	Titular
Carlos Rangel Neves Otto	Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	Titular
Patrícia Araújo Barini	Coordenadora de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino	Titular
Diego Teixeira de Souza	Coordenador de Recursos Humanos e Assistência Social	Titular
Luiz Fernando Nunes Rocha	Representante dos coordenadores de cursos	Titular
Vera Lúcia de Freitas Lopes	Representante dos servidores técnico-administrativos	Titular
Suzane Gonçalves Duarte Peixoto	Representante dos servidores técnico-administrativos	Titular
Flávia de Almeida Pinheiro	Representante dos docentes	Titular
Renato Costa Araújo	Representante dos docentes	Titular
Olavo Augusto Paranhos Borges	Representante dos discentes	Titular
Caroline Pereira Sant'ana de Freitas	Representante dos discentes	Titular
Mara Lina Rodrigues	Representante dos coordenadores de cursos	Suplente
Maria Etevalda Batista da Silva	Representante dos servidores técnico-administrativos	Suplente
Ulisses Rodrigues de Alencar	Representante dos servidores técnico-administrativos	Suplente

Membros	Representação	Condição
Abdalla Antonios Kayed Elias	Representante dos docentes	Suplente
Alix Costa Lima Pinto Bandeira	Representante dos docentes	Suplente
Leidiane Bueno de Novais	Representante dos discentes	Suplente
Jaqueline Batista Araújo	Representante dos discentes	Suplente
Cleomar de Sousa Rocha	Representante da sociedade civil	Titular
Daniele Cristina Marcasso	Representante da sociedade civil	Suplente
Aline Araújo Caixeta	Representante dos Órgãos Governamentais	Titular
Selma Soares Silva Ribeiro Souza	Representante dos Órgãos Governamentais	Suplente

II – Convalidar todos os atos praticados pelo Conselho de Câmpus designado pela Portaria nº 449, de 08 de março de 2017, até a presente data.



ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1231, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 177/2017/GAB/IFG/FOR, designar a servidora FRANCIONE NERIS DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1869543, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe da Chefia de Gabinete do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-01, UORG-245, no período de 05 a 14 de julho de 2017, em virtude de férias da titular.




ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1232, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 060/2017/GAB/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS/IFG, nomear o servidor WILLIAM STEFANO SILVA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1998911, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-327, no período de 17 a 31 de julho de 2017, em virtude de férias do titular.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1233, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 101/2017/GAB/IFG/Jataí, designar a servidora MÁRCIA AMÉLIA DE REZENDE MOREIRA, ocupante do cargo de Porteiro, Matrícula SIAPE nº 271137, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Recursos Humanos e Assistência Social do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-02, UORG-033, no período de 17 a 31 de julho de 2017, em virtude de férias da titular.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1234, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 095/2017/GAB/IFG/Jataí, designar o servidor RENATO EVANGELISTA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1757516, para, em substituição, exercer a função de Coordenador da Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, UORG-186, Código FG-02, no período de 17 a 31 de julho de 2017, em virtude de férias da titular.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1235, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 055/2017/DG/IFG/Câmpus Senador Canedo, nomear a servidora CRISTIANE FRANCISCA DE ASSIS GONTIJO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2171201, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Administração do Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código CD-04, UORG-369, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2017, em virtude de férias do titular.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1236, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 071/2017/GAB/IFG/ITUMBIARA, nomear a servidora SÔNIA FERREIRA DE JESUS, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1943688, para, em substituição, exercer o cargo de Gerente da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código CD-04, UORG-048, no período de 10 a 24 de julho de 2017, em virtude de férias da titular.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1237, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 069/2017/GAB/CÂMPUS ÁGUAS LINDAS/IFG, designar os membros abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto/Temporário para o Câmpus Águas Lindas de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme Edital nº 002/2017.

Área/Disciplina	Banca	Matrícula SIAPE nº
Saúde Coletiva	Joaquim Pedro Ribeiro Vasconcelos (Presidente)	1258300
	Monaíse Madalena Oliveira e Silva	2371959
	Willian Batista dos Santos	1055370

Área/Disciplina	Banca	Matrícula SIAPE nº
Sociologia	Camila de Souza Marques Silva (Presidente)	2325129
	Maraísa Bezerra Lessa	2119398
	Dirceu Luiz Hermann	2465339

Área/Disciplina	Banca	Matrícula SIAPE nº
Psicologia	Lara Patrícia de Lima Cavalcante (Presidente)	2250601
	Ádria Assunção Santos de Paula	2864372
	Francisco Neylon de Souza Rodrigues (Membro Externo)	--



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1238, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23380.001245/2017-89, conceder ao servidor LUÍS GUILHERME RESENDE DE ASSIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1459717, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Aceleração da Promoção Funcional, de acordo com o Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.12, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.12.

Servidor	Matrícula SIAPE nº	De:	Para:	A partir de:
Luis Guilherme Resende de Assis	1459717	D I 02	D III 01	08.06.2017



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1239, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 92/2017/GAB/VALPARAÍSO, nomear o servidor LUIZ HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, ocupante do cargo de Produtor Cultural, Matrícula SIAPE nº 1942321, para, em substituição, exercer o cargo de Diretor-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Goiás, Código CD-02, UORG-329, no período de 10 a 24 de julho de 2017, em virtude de férias do titular.



ADELINO CANDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1240, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23372.000246/2017-13, remover de ofício, no interesse da Administração, o servidor CONSTANTINO ISIDORO FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1319585, do Câmpus Aparecida de Goiânia para o Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nos termos do Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.



ADELINO CÂNDIDO PIMENTA
Reitor em Exercício